INTERESSADA: Márcia Regina de Vasconcelos		
EMENTA: Autoriza Márcia Regina de Vasconcelos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Macário José de Farias, INEP 23004347, no município de Cruz, até 31.12.2015.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
SPU Nº 1297778/2014	**PARECER Nº** 0476/2014	**APROVADO EM:** 28.07.2014

I – RELATÓRIO

Márcia Regina de Vasconcelos , CPF 540.972.233-72**,** com Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mediante o processo nº 1297778/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Macário José de Farias, no município de Cruz.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ato de nomeação;

II – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 03 – Acaraú;

III – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

IV – comprovante de experiência docente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Macário José de Farias, no município de Cruz, em favor de Márcia Regina de Vasconcelos, até 31.12.2015.

Cont. do Parecer nº 0476/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2014.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE